

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI № 1.455/97

"MODIFICA PARCIALMENTE OS ANEXOS DA LEI 1.432/97, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - O anexo II, a que se refere o art. 1º da Lei 1.432/97, onde estabelece o quantitativo de pessoal de apoio técnico-administrativo, no cargo de telefonista, carreira II, é alterado em relação ao quantitativo do referido cargo, passando para 02 (dois).

Art. 2º. - O cargo de atendente constante do anexo II, da referida lei 1437/97, é modificado para recepcionista, e suas atribuições passam a vigorar conforme o anexo I da presente lei.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire, 11 de novembro de 1997.

Toedis delinino Byli

\_ MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE \_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Joldis Oblanie Bol-=ZAEDIS DE OLIVEIRA THEZOLIN=

Prefeito Municipal em exercício

=DIVINO SERGIO NICOLAU=
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anexo I a que se refere o art. 2°. da Lei nº 1.455/97.

CARGO - RECEPCIONISTA

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARREIRA: II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução de tarefas relacionadas com as atividades de recepcionar, identificar e encaminhar os cidadãos aos diversos setores da Prefeitura Municipal.

## DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Recepcionar os cidadãos nos setores, identificando-os e averiguando suas necessidades, para posterior encaminhamento.
- Fazer a seleção dos assuntos a serem tratados, identificando-os para o devido encaminhamento;
- Encaminhar os cidadãos aos setores competentes, fornecendo as informações adequadas e necessárias ao pronto atendimento dos mesmos;
- Efetuar preenchimento de formulários, fichas ou outros documentos quaisquer que se fizerem necessários para o cumprimento de suas tarefas;
- Efetuar controle dos atendimentos realizados;
- Efetuar guarda e controle dos móveis, equipamentos, utensílios e materiais que estiverem sob sua guarda;
- Executar outras tarefas correlatas;

#### EXPERIÊNCIA:

- Até 03 (três) meses;

INSTRUÇÃO:

- 1°. Grau completo;

Joedes do Arivo Lon

ÉIRE, CIDADE AMIZADE .



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

continuação do anexo I a que se refere o art. 2º. da lei nº. 1.455/97

#### JULGAMENTO E INICIATIVA:

- Tarefas altamente repetitivas, executadas mecanicamente e que não impõem a menor dificuldade para o seu desempenho;

#### **RELACIONAMENTO:**

- Possui excelente capacidade de lidar e relacionar-se com pessoas, sobretudo com os colegas de trabalho.

#### RESPONSABILIDADE PELO PATRIMÔNIO:

- As possibilidades de perdas devido a descuidos são minimas.

Jeedes delavio Byoli

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.